

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2025-0664.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Marcelino Fortunato Xavier Neto (Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025).
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 - SMT.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
ASSUNTO:	Termo de Apostilamento de atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2025, ao contrato nº 016/2022 – SMT.
EMPRESA:	Locadora de Veículos Nova LTDA (CNPJ 17.302.675/0001-98).
CONTRATO:	Nº 016/2022 – SMT

1. INTRODUÇÃO:

O presente parecer trata do pedido de análise do **Termo de Apostilamento de atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2025, ao contrato nº 016/2022 – SMT, originado do PE SRP nº 005/2022 - SMT**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

O presente Termo de Apostilamento objetiva a inclusão de Ficha orçamentária para READEQUAÇÃO AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) DE 2025, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC e deu entrada nesta Controladoria em 25 de abril de 2025, às 12h51, através do memorando nº 1.017/2025-SMT, para emissão de parecer.

2. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- **Proc. Administrativo 1.017/2025-SMT-NAF**, 25/04/2025 às 12:51:10, encaminhado os autos para SMT-LICIT, para fins de apostilamento para atualização de dotação orçamentária, contendo a seguinte documentação: Manifestação preliminar para o apostilamento, assinada eletronicamente pelo ordenador de despesas, em 15 de janeiro de 2025; Declaração de adequação orçamentária, assinada pelo chefe do NAF-SMT, em 15 de janeiro de 2025; Justificativa ao apostilamento, assinada eletronicamente pelo ordenador de despesas, em 15 de janeiro de 2025; Parecer jurídico de manifestação favorável ao apostilamento, assinado eletronicamente por Andressa Suelle Colares da Conceição – Assessora Jurídica, em 15 de janeiro de 2025; Termo de apostilamento de atualização de dotação orçamentária, assinado eletronicamente pelo ordenador de despesas, em 15 de janeiro de 2025 (fls.1/11);
- **Proc. Administrativo 1- 1.017/2025- SMT-LICIT**, 25/04/2025 às 13:01:22, encaminhado os autos para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, vejamos: “Com os cumprimentos de estilo, encaminho o procedimento administrativo a essa digna Controladoria Geral do Município, para apreciação e análise de regularidade do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2022 – SMT.” (fl.11)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão de fichas constantes na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato original a ser a seguinte:

- Dotação Orçamentária: 26.125.0010.2170.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E ESTÁTIGRÁFICA VERTICAL E HORIZONTAL;

- Elemento de Despesa: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
- Fonte: 1500 – RECURSO PRÓPRIO;
- Ficha: 689.

4. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2022 – SMT, originado do PE SRP nº 005/2022 - SMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, encontra-se revestido das formalidades legais. **Recomendação:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: <https://santarem.pa.gov.br/> (Portal da Transparência de Santarém).

Santarém-Pará, 06 de maio de 2025.

Jarlilson Sousa de Assis
Analista de Controle Interno
Matrícula 90851.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

